

Lei nº 177, de 16 de fe-
vereiro de 1954.

Autoriza a fazer
doação de terrenos.

A Câmara Municipal
de Uelisa decreta e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a
doar à Legião Brasileira de
Assistência, S. P. de São Paulo,
o imóvel abaixo caracterizado,
situado nesta cidade, para nele
ser construído o prédio do Posto
de Puericultura de Uelisa:

- um terreno de forma retangular,
medindo 968,00 mts.² (novecentos e sessen-
ta e oito metros quadrados), confrou-
tando: pela frente, com a aveni-
da Marechal Deodoro, na exten-
são de 22,00 mts. (vinte e dois me-
tros); pelo lado direito de quem
olha para o imóvel, com terre-
nos que consta pertencer a Ana
Joaquina de Jesus, na extensão
de 44,00 mts. (quarenta e quatro me-
tros); pelo lado esquerdo, com
o prolongamento da rua Fernan-
do Costa, na extensão de 44,00 mts.
(quarenta e quatro metros); e, final-
mente, pelos fundos, com terrenos

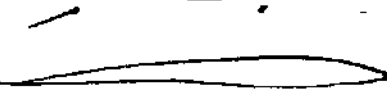
que ameta pertencer a José
Leis Oureiro, na extensão de
22,00 mts. (vinte e dois metros).

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchiza, 16 de fevereiro de 1954.

Miguel José Guadalupe
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na data supra.

Q. Adán H. 
Secretário da Prefeitura